



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

BOLETIM DE SERVIÇO

11/2020

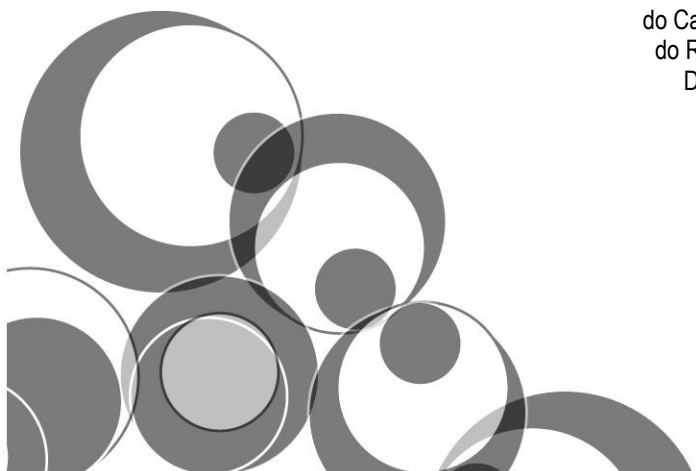
Publicado em 18 de dezembro de 2020.

Comissão Responsável pela edição e publicação:

Aline Martins Mesquita
Andréia Maria Pruinelli
Vitor Secretti Bertoncello

Portaria Nº 131, de 31 de Agosto de 2016.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do Campus Canoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Ministro da Educação **Milton Ribeiro**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Ariosto Antunes Culau**

Reitor **Júlio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitor de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-geral do Campus Alvorada **Fábio Azambuja Marçal**

Diretor-geral do Campus Bento Gonçalves **Rodrigo Otávio Câmara Monteiro**

Diretora-geral do Campus Canoas **Patrícia Nogueira Hübler**

Diretor-geral do Campus Caxias do Sul **Jeferson Luiz Fachinetto**

Diretor-geral do Campus Erechim **Eduardo Angonesi Predebon**

Diretor-geral do Campus Farroupilha **Leandro Lumbieri**

Diretor-geral do Campus Feliz **Marcelo Lima Calixto**

Diretora-geral do Campus Ibirubá **Sandra Rejane Zorzo Peringer**

Diretora-geral do Campus Osório **Flávia Santos Twardowski Pinto**

Diretor-geral do Campus Porto **Fabício Sobrosa Affeldt**

Diretor-geral do Campus Restinga **Rudinei Müller**

Diretor-geral Campus Rio Grande **Alexandre Jesus da Silva Machado**

Diretora-geral do Campus Rolante **Cláudia Dias Zettermann**

Diretor-geral do Campus Sertão **Odair José Spenthof**

Diretor-geral do Campus Vacaria **Gilberto Luiz Putti**

Diretor-geral do Campus Viamão **Alexandre Martins Vidor**

Diretor-geral do Campus Veranópolis **Daniel de Carli**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 07 de 27 de abril de 2017.

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da reitoria e dos campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Portaria Nº 131, de 31 de Agosto de 2016.

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do Campus Canoas do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

SUMÁRIO

1	GABINETE	
1.1	Editais	05
1.2	Portarias	06
1.3	Resoluções	19
1.4	Férias	24
1.5	Substituições	24
1.6	Afastamentos e concessões legais	25
1.7	Atestados médicos	25



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

EDITAIS

- [Edital nº 21/2020 – Inscrição de estudantes matriculados para a realização de atividades pedagógicas não presenciais \(APNPs\) – Segundo ciclo](#)
 - [Edital complementar ao Edital nº 21/2020 – Inscrição de estudantes matriculados no Curso Técnico em Comércio Integrado ao Ensino Médio \(Proeja\) e Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Integrado ao Ensino Médio \(Proeja\) para a realização das APNPs](#)
 - [Edital complementar ao Edital nº 21/2020 – Inscrição de APNPs da disciplina de Inglês](#)
-
- [Edital nº 22/2020 – Processo Simplificado de Contratação de Professor Substituto de Informática/Redes de Computadores e Segurança da Informação](#)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

PORTARIAS

PORTARIA Nº 178, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 148 de 10 de setembro de 2020.

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) e discente abaixo relacionados(as) para, sob a presidência da primeira e vice-presidência da segunda, constituir o **Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas** (Napne) do *Campus* Canoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS):

Servidor(a)	Siape	Funções no núcleo
Naiara Greice Soares	2297104	Presidenta
Eliandra Silva Model	1330907	Vice-presidenta
Angélica Rodrigues Machado Costa	2173164	Secretária
Andréia Maria Pruinelli	1626042	Secretária suplente
Aline da Silveira Muniz	2158855	Membro
Aline Viero Kowalski	1445744	Membro
Daniele dos Santos Fontoura	1089892	Membro
Heraldo Makrakis	1816386	Membro
Leila de Almeida Castillo	1889474	Membro



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Marcelo Gonçalves da Silva	1827170	Membro
Natasha Figueiró da Silva	3120617	Membro
Omar Júnior Garcia Silveira	1438908	Membro
Sandra Cristina Donner	1993544	Membro
Ereni Meneguetti	Discente	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Observação: esta é a segunda página do documento institucional Portaria nº 178 de 03 de novembro de 2020, que rege sobre a revogação da Portaria nº 148/2020 e designação de servidores(as) e discente para constituir o **Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (Napne)** do *Campus Canoas* do Instituto Federal do Rio Grande do Sul (IFRS).

PORTARIA Nº 179, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS CANOAS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito, conforme Lei n.º 11.091/2005, à servidora abaixo relacionada:

Servidor	Cargo	SIAPE	Período	Classe/Padrão
Andréia Alves Sarate	Tecnólogo em Processos Gerenciais	2310362	11/05/2019 a 11/11/2020	E/304

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação, com efeitos financeiros a partir da data de aquisição do direito.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

PORTARIA Nº 180, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito, conforme Lei n.º 11.091/2005, à servidora abaixo relacionada:

Servidor	Cargo	SIAPE	Período	Classe/Padrão
Angélica Rodrigues Machado Costa	Assistente em Administração	2173164	03/05/2019 a 03/11/2020	D/305

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação, com efeitos financeiros a partir da data de aquisição do direito.

PORTARIA Nº 181, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria Nº 121 de 15 de julho de 2020.

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para, sob a presidência do primeiro, integrarem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do *Campus* Canoas:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Servidor	Siape
Bruno Brogni Uggioni	2385980
Carla Odete Balestro Silva	2384078
Denise Regina Pechmann	1647114
Ígor Lorenzato Almeida	1661887
Mariano Nicolao	1796086
Rafael Coimbra Pinto	1998415
Rodrigo Perozzo Noll	1823720

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor nesta data.

PORTARIA N.º 182, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER as férias dos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 80 da Lei n.º 8.112/1990.

Servidor	SIAPE	Cargo	Exercício	Período de Férias	Data Interrupção	Reinício
Cintia Lauriane Steindorff Jhanke	1857232	Assistente em Administração	2020	17/11/2020 28/11/2020	18/11/2020	17/05/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

PORTARIA Nº 183, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º – Tornar sem efeito a Portaria Nº 149 de 10 de setembro de 2020.

Art. 2º – Designar os(as) servidores(as) e discentes, abaixo relacionados(as), para compor o Colegiado do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio do *Campus Canoas*, do Instituto Federal do Rio Grande do Sul (IFRS), sob a presidência do primeiro e tendo como substituta eventual a segunda:

Nome dos membros do colegiado	Siapel/ Matrícula	Segmento
Gilmar D'Agostini Oliveira Casalinho	1926070	Docente
Daniela Rodrigues da Silva	1796072	Docente
Adriano Armando do Amarante	1331885	Docente
Alexandre Tadachi Morey	2383958	Docente
Aline Noimann	1643760	Docente
Amanda Gisele Rodrigues	3207407	Docente
Andriele Nahara Müller	3207114	Docente
Arnaldo Moscato dos Santos	2950689	Docente
Cimara Valim de Melo	1796019	Docente
Cláudio Antônio Cardoso Leite	2751438	Docente
Cleusa Albilá de Almeida	1073478	Docente
Cristiane Silva da Silva	1336289	Docente
Daniele dos Santos Fontoura	1089892	Docente
Eliane Velasco Simões Luft	1606094	Docente
Érico Kemper	1669185	Docente
Glaucia da Silva Henge	1823149	Docente
Heraldo Makrakis	1816386	Docente
Jaqueline Russczyk	1822776	Docente
Juliana da Cruz Mülling	2085268	Docente



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Leila de Almeida Castillo	1889474	Docente
Lindomar Junior Fonseca Alves	1729709	Docente
Lisiane Celia Palma	1822612	Docente
Luciane de Oliveira Moreira	1052880	Docente
Marcelo Luiz Pereira	2386213	Docente
Marcelo Santos Matheus	1276017	Docente
Marcos Daniel Schmidt de Aguiar	1808553	Docente
Mauricio Ivan dos Santos	2577684	Docente
Paula Cortezi Schefer Cardoso Schardong	1307637	Docente
Romir de Oliveira Rodrigues	1796983	Docente
Sandra Cristina Donner	1993544	Técnica Administrativa
Sandro José Ribeiro da Silva	1949343	Docente
Sérgio Migowski	2207072	Docente
Sersana Sabedra de Oliveira	3120617	Docente
Sheila Katiane Staudt	1805969	Docente
Simone Maffini Cerezer	2020708	Docente
Xana Campos Valério	2332503	Docente
Amanda Gabrieli Pinto de Carvalho	02070190	Discente
Eduarda de Almeida Ulrich	02070257	Discente
Hellen Flores Farina	02070291	Discente
Kailaine Eduarda da Rosa	02070236	Discente
Laura Duarte Roehe	02070306	Discente
Maitê da Silva Balensiefer	02070208	Discente
Maria Eduarda da Silva Velasques	02070229	Discente
Mariana Rutsatz Becker	02070269	Discente

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Observação: esta é a segunda página do documento institucional Portaria nº 183/2020 que rege sobre a revogação da Portaria Nº 149/2020 e a designação de servidores(as) e discentes para compor o Colegiado do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio do *Campus* Canoas do IFRS.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

PORTARIA Nº 184, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 93 de 06 de maio de 2020.

Art. 2º Designar os servidores(as) e discentes abaixo relacionados(as) para integrarem o Colegiado do Curso de Pós-graduação lato sensu em Gestão de Projetos e Inovação, do *Campus* Canoas do IFRS, sob a coordenação do primeiro e tendo a segunda como coordenadora adjunta:

Nome dos membros do colegiado	Siape/ Matrícula	Segmento
Gilmar D'Agostini Oliveira Casalinho	1926070	Docente
Jaqueline Terezinha Martins Corrêa Rodrigues	1637114	Docente
Anderson Ricardo Yanzer Cabral	2280218	Docente
Andriele Nahara Müller	3207114	Docente
Arnaldo Moscato dos Santos	2950689	Docente
Cláudia Brum de Oliveira Fogliarini Filha	2421795	Docente
Daniele dos Santos Fontoura	1089892	Docente
Lisiane Celia Palma	1822612	Docente
Marcelo Luiz Pereira	2386213	Docente
Mariano Nicolao	1796086	Docente
Priscila Wachs	3162496	Docente
Rodrigo Perozzo Noll	1823720	Docente



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Sérgio Almeida Migowski	2207072	Docente
Xana Campos Valério	2332503	Docente
Fábio Leandro Bühler - Titular	02170012	Discente
Felipe Groos de Souza - Suplente	02170014	Discente

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Observação: esta é a segunda página do documento institucional Portaria nº 184 de 11 de novembro de 2020, que rege sobre a designação de servidores(as) e discentes para compor o Colegiado do Curso de Pós-graduação lato sensu em Gestão de Projetos e Inovação, do *Campus Canoas* do IFRS.

PORTARIA Nº 185, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS CANOAS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito, conforme Lei n.º 11.091/2005, ao servidor abaixo relacionado:

Servidor	Cargo	SIAPE	Período	Classe/Padrão
Luis Phellipe Bueno de Mello	Técnico Laboratório/ Informática	2175524	05/05/2019 a 05/11/2020	D/405

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação, com efeitos financeiros a partir da data de aquisição do direito.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

PORTARIA Nº 186, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito, conforme Lei n.º 11.091/2005, ao servidor abaixo relacionado:

Servidor	Cargo	SIAPE	Período	Classe/Padrão
Jean Carlos Esperança	Técnico Laboratório/ Informática	2176500	24/04/2019 a 24/10/2020	D/405

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação, com efeitos financeiros a partir da data de aquisição do direito.

PORTARIAS DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

N.º 187 – DISPENSAR o Servidor **Carlton Fernandes Preigschadt**, Técnico de Tecnologia da Informação, matriculado ao SIAPE sob o n.º 2006555, da função de **Substituto Eventual da Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional**, código FG-0001.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

N.º 188 – DESIGNAR o Servidor **Marcelo Gonçalves de Silva**, Assistente de Alunos, matriculado ao SIAPE sob o n.º 1827170, para a função de **Substituto Eventual da Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional**, código FG-0001, nas ausências do(a) titular deste Campus.

Estas portarias entram em vigor na data de publicação.

PORTARIA N.º 189, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER as férias dos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 80 da Lei n.º 8.112/1990.

Servidor	SIAPE	Cargo	Exercício	Período de Férias	Data Interrupção	Reinício
Vitor Secretti Bertoncello	1811352	Analista de Tecnologia da Informação	2019	30/11/2020 20/12/2020	10/12/2020	11/12/2020
Nara Milbrath de Oliveira	1667822	Técnica em Assuntos Educacionais	2020	30/11/2020 05/12/2020	01/12/2020	14/12/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

PORTARIA N.º 190, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) para, sob a presidência do primeiro (a), comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado regido pelo **Edital n.º 22/2020**, com vistas à contratação de Professor Substituto da área de conhecimento de **Informática/Redes de Computadores e Segurança da Informação**, 01 (uma) vaga, em regime de 40 (quarenta) horas semanais. A banca é responsável pela análise e homologação das inscrições, prova de títulos, prova de desempenho didático e análise e respostas aos recursos, conforme segue:

Servidor	Siape	Cargo
Sandro José Ribeiro da Silva	1949343	Presidente da banca
Gustavo Neuberger	1998400	Membro da banca
Ígor Lorenzato Almeida	1661887	Membro da banca
Carla Odete Balestro Silva	2384078	Membro suplente

PORTARIA N.º 191, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Art. 1º - DISPENSAR o servidor **Marcelo Santos Matheus**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1276017, da Função de **Coordenador do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas Integrado ao Ensino Médio**, código FUC-0001.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

PORTARIA N.º 192, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Dolurdes Voos**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1997370, para a Função de **Coordenadora do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas Integrado ao Ensino Médio**, código FUC-0001.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

PORTARIA N.º 193, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º - LOCALIZAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), conforme segue:

Servidor	Matrícula	Cargo	Localização
Aline Santos Oliveira	1279727	Professor EBTT	Diretoria de Ensino
Patrícia Peter dos Santos Zachia Alan	1487869	Professor EBTT	Diretoria de Ensino

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Publique-se.

Patrícia Nogueira Hübler
Portaria 149/2020
Diretora-Geral
IFRS-Campus Canoas



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 16, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO *CAMPUS* CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO o que foi deliberado na reunião ordinária, ocorrida no dia 08 de julho de 2020, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar, ad referendum, a ata da segunda reunião Extraordinária deste Conselho, realizada no dia 23 de outubro de 2020, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Patrícia Nogueira Hübler
Presidente do Conselho de Campus
Campus Canoas – IFRS

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 02/2020

Aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e vinte, às quatorze horas, realizou-se a segunda Reunião Extraordinária do Conselho de *Campus* (Concamp) do *Campus* Canoas do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio do Sul (IFRS), via webconferência. A Sessão foi convocada e presidida pela Presidente do Conselho, professora Patrícia Nogueira Hübler, e secretariada pela servidora Angélica Rodrigues Machado Costa. Além da presidente, estiveram presentes os conselheiros representantes docentes titulares Jaqueline Terezinha Martins Corrêa Rodrigues,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Omar Júnior Garcia Silveira e o suplente Claudio Enrique Fernández Rodriguez; os conselheiros representantes técnicos administrativos titulares Aline Martins Mesquita e Marcelo Gonçalves da Silva; a conselheira representante discente titular Vera Teresinha Daniel Stringhini. Também estiveram presentes, como convidados(as), o coordenador de Desenvolvimento Institucional (DI), Vitor Secretti Bertoncello e, como ouvintes, os docentes Caio Graco Prates Alegretti e Nicolau Matiel Lunardi Dihel. A reunião foi convocada com a seguinte pauta: **1. Análise e aprovação do Plano de Ação do Campus Canoas para o ano de 2021** e **2. Análise e aprovação do Pedido de Ação de Desenvolvimento em Serviço da servidora Eliandra Silva Model**. A presidente do conselho iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo a participação de todos(as). Logo em seguida lembrou as regras de participação na reunião, através de webconferência, e apresentou a pauta. Sobre o item 1, **análise e aprovação do Plano de Ação do Campus Canoas para o ano de 2021**, Patrícia mencionou o convite feito ao Coordenador de Desenvolvimento Institucional, Vitor Bertoncello, para apresentação deste ponto de pauta. Acrescentou que houve todo um processo de discussão envolvendo a constituição de uma comissão, com a organização de diferentes momentos de reuniões, criação de um formulário online para coletar informações e contribuições da comunidade, mas que foi necessário, primeiramente, aguardar as definições orçamentárias do IFRS para apresentar o Plano de Ação. Nesse sentido, após a aprovação do orçamento no âmbito do IFRS, onde definiu-se o corte no montante de 30%, passou-se a elaboração do Plano de Ação 2021, o qual está sendo submetido para apreciação e aprovação deste Conselho. Concluída esta fala, Patrícia passa a palavra ao Coordenador de Desenvolvimento Institucional, Vitor Bertoncello, para uma breve apresentação do processo aos demais conselheiros. Vitor comentou que de acordo com a Instrução Normativa (IN) da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional do IFRS, foi criada uma comissão no Campus Canoas para elaboração do Plano de Ação, pois conforme previsto na IN, a gestão do campus deveria estar bastante envolvida neste processo assim como toda a comunidade escolar, e por este motivo, foi considerado muito importante o envolvimento das coordenações de cursos, devido ao trabalho que estas fizeram com base nas avaliações da CPA, sendo que o Plano de Ação deveria contemplar também o que foi descrito nestas avaliações da CPA. Também comentou sobre o site que foi criado, contendo orientações à comunidade para facilitar o entendimento das diretrizes do referido plano, e também sobre as reuniões realizadas com vários segmentos do Campus, objetivando o alinhamento das informações envolvendo esse processo. Vitor acrescentou que, devido às restrições orçamentárias,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

houve certa dificuldade para adequar as ações ao que tinha sido planejado e proposto inicialmente pela comunidade. Nesse sentido, a proposta da comissão procurou contemplar os percentuais definidos nas Resoluções do Conselho Superior para todas as áreas, sendo elas: apoio a Arte e Cultura, Ed. Física Esporte e Lazer, bolsas de Ensino, Pesquisa e Extensão e apoio a Pesquisa e Extensão, e destacou a importância do envolvimento de todos na realização deste trabalho. Na questão da capacitação, item também previsto no Plano de Ação, Vitor comentou que a comissão optou por manter a bolsa de graduação ao servidor que já a está utilizando, para não prejudicá-lo. No que tange ao funcionamento do Campus, informou que foi feita uma estimativa junto ao Departamento de Administração e Planejamento (DAP) para manter as questões básicas, mas que também há um fundo de reserva que poderá ser usado em caso de necessidade. Também destacou que a Comissão procurou contemplar todas as propostas da comunidade e que trabalhou-se muito nas questões estratégicas, principalmente em função da redução orçamentária. Salientou que houve uma padronização das ações dos colegiados dos cursos em função das avaliações da CPA, as quais constam nesta proposta do Plano de Ação. Mencionou brevemente os valores delimitados para cada área, e lembrou que, ao final do documento, constam as totalizações, as quais consideraram todas as premissas envolvendo as Resoluções do CONSUP e funcionamento do Campus, bem como, todas as questões estratégicas, onde chegou-se ao valor total final de orçamento do Campus em R\$1.485.159,90. Acrescentou que os valores foram dimensionados considerando que não iniciaremos o ano com atividades presenciais, bem como, que foram observadas todas as diretrizes do CONSUP. Finalizando sua fala, Vitor agradeceu a participação e empenho de todos os envolvidos no processo. Após questionar se algum dos presentes tinha alguma dúvida, a conselheira Jaqueline Rodrigues comentou que, em reunião realizada com os docentes, estes questionaram sobre como ficou a situação dos terceirizados, e se, além da copeiragem, mais algum serviço seria cancelado, como segurança e limpeza por exemplo. Vitor respondeu que no planejamento de 2021 se optou por tirar a copeiragem, mas que os demais postos estariam mantidos, e que em 2021 possivelmente isso será revisto, de acordo com o cenário que tivermos no próximo ano. Após estes esclarecimentos, como não houve manifestações, Patrícia encaminhou a votação. Em regime de votação: o Plano de Ação 2021 foi aprovado por unanimidade. Encerrada a votação, a Presidente do Conselho passou para o segundo item de pauta, que é a **análise e aprovação do pedido de Ação de Desenvolvimento em Serviço da servidora Eliandra Model**, Pedagoga, que atua no setor Pedagógico do Campus. Relatou que trata-se de um processo de liberação



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

parcial da servidora para cursar disciplinas de Mestrado na PUC de Porto Alegre, e com base na documentação disponibilizada ao Conselho constatou-se que o processo está bem detalhado, onde toda a documentação necessária foi anexada, desde os pareceres da chefia e da equipe até os demais documentos comprobatórios previstos na legislação vigente. Acrescentou que foi necessária uma alteração em um dos formulários, pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP), no que tange ao item “previsão da ação no Plano de Desenvolvimento de Pessoas do ano corrente”, onde inicialmente a CGP havia informado que “não havia essa previsão”, tendo em vista que a servidora veio redistribuída para o Campus Canoas após a elaboração deste Plano em 2019 (o antigo LNC - Levantamento das Necessidades de Capacitação); no entanto, considerando que estava previsto o afastamento de outro servidor, também para mestrado, no planejamento de capacitações do ano anterior, foi possível então retificar o referido formulário da CGP e enquadrar o caso da Eliandra como “previsto no Plano de Desenvolvimento de Pessoas do ano corrente”. A Coordenadora da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, Aline Mesquita, complementou informando que este processo de Ação de Desenvolvimento em Serviço trata-se do antigo processo de Liberação de Carga Horária, e que com a publicação do Decreto 9991/2019, a DGP realizou algumas adequações neste tipo de liberação para que os servidores pudessem se afastar para capacitação nos mesmos moldes da Liberação de Carga Horária, sendo que toda a documentação do processo apresentado na presente reunião está de acordo com os novos ritos previstos na legislação vigente. Após estas colocações, como não houve manifestações, Patrícia encaminhou para a votação. Em regime de votação: o pedido de Ação de Desenvolvimento em Serviço da servidora Eliandra Silva Model foi aprovado por unanimidade. Após a votação, Patrícia informou que todos os pontos de pauta foram contemplados e questionou se algum conselheiro gostaria de se manifestar. Nesse momento, o conselheiro Cláudio solicitou permissão para trazer um breve relato sobre a reunião da CPPD Central, onde foram tratados temas como afastamento docente, progressões docentes e férias. Sobre o afastamento docente, informou que foi comentado sobre a possibilidade de não ter um novo edital de afastamento docente em 2020, e prorrogar a validade do atual edital para 15/04/2021, para que este processo fique de acordo com o período de suspensão do calendário acadêmico e das atividades presenciais até o início das APNPS e, havendo necessidade de ocupar vagas, se faria um novo edital extraordinário com validade até outubro/2021. Segundo ele, esta seria a proposta da CPPD, mas que terá de ser acatada pelo CONSUP. No que tange às progressões, Cláudio informou que há a proposta de se manter apenas um único fator de correção



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

no cálculo do processo, já que em função desse novo contexto das APNPs não há uma forma de avaliação mais adequada. Mas, por estarmos em um regime de trabalho atípico, a CPPD Central sugeriu retomar esse tema em março de 2021. E quanto às férias, Cláudio informou que a CPPD Central vai recomendar ao CONSUP a realização de uma reunião extraordinária em novembro/2021 para avaliação das APNPs, e que nesta mesma ocasião solicitará que se avalie também a questão das férias devido ao desgaste de alunos e docentes. Patrícia agradeceu o relato do Claudio, e demonstrou preocupação quanto à reunião extraordinária do CONSUP em novembro devido aos prazos legais do sistema, visto que no final do ano os prazos são bem mais curtos para envio de solicitações que incidem sobre a folha de pagamento, o que traz impactos para a vida de servidores e estudantes, e que por este motivo, seria interessante que esta reunião extraordinária ocorresse no início de novembro/2021. Por fim, agradecendo a presença de todos os conselheiros, às quatorze horas e trinta minutos, a Presidente do Conselho, professora Patrícia Nogueira Hübler, encerrou a reunião. E, para constar, eu, Angélica Rodrigues Machado Costa, secretária substituta do Conselho de *Campus*, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos presentes. Canoas, vinte e três de outubro de dois mil e vinte.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

FÉRIAS

SIAPE	SERVIDOR	EXERCÍCIO	INÍCIO	TÉRMINO	PARCELA
1796126	PATRICIA NOGUEIRA HUBLER	2020	24/11/2020	27/11/2020	3ºPARC
1626042	ANDREIA MARIA PRUINELLI	2019	03/11/2020	20/11/2020	1ºPARC
1626042	ANDREIA MARIA PRUINELLI	2019	30/11/2020	11/12/2020	2ºPARC
1667822	NARA MILBRATH DE OLIVEIRA	2020	30/11/2020	05/12/2020	3ºPARC
1983924	SILVIA OZORIO ROSA	2019	03/11/2020	13/11/2020	1ºPARC
1983924	SILVIA OZORIO ROSA	2019	16/11/2020	27/11/2020	2ºPARC
1983924	SILVIA OZORIO ROSA	2019	30/11/2020	06/12/2020	3ºPARC
2350437	LENIR DOS SANTOS ZAPPAS	2019	29/10/2020	27/11/2020	1ºPARC
1085721	NUBIA LUCIA CARDOSO GUIMARAES	2020	22/11/2020	31/12/2020	2ºPARC
1038951	GABRIELA GODOY CORREA	2020	03/11/2020	12/11/2020	3ºPARC
1979619	JAQUELINE JUSTEN	2019	03/11/2020	13/11/2020	2ºPARC
1445744	ALINE VIERO KOWALSKI	2019	26/10/2020	09/11/2020	1ºPARC
1866673	JEISON LEANDRO RUCKERT	2019	09/11/2020	13/11/2020	3ºPARC
1857232	CINTIA LAURIANE STEINDORFF JHANKE	2020	17/11/2020	17/11/2020	3ºPARC
1827170	MARCELO GONCALVES DA SILVA	2019	03/11/2020	12/11/2020	3ºPARC
1811352	VITOR SECRETTI BERTONCELLO	2019	30/11/2020	20/12/2020	3ºPARC
2158743	PAULO ROBERTO FABER TAVARES JUNIOR	2019	24/11/2020	04/12/2020	3ºPARC
2173164	ANGELICA RODRIGUES MACHADO COSTA	2020	16/11/2020	30/11/2020	3ºPARC

SUBSTITUIÇÕES

TITULAR	SUBSTITUTO	Função do Titular (código)	PERÍODO	TOTAL	Portaria substituto nº/ano	MOTIVO
Patrícia Nogueira Hübler	Jair Bruschi Junior	CD-02	24/11/2020 27/11/2020	R\$ 387,36	37/2020	Férias
Marcelo Gonçalves da Silva	Cintia Lauriane Steindorff Jhanke	FG-02	03/11/2020 12/11/2020	R\$ 218,80	57/2020	Férias
Vitor Secretti Bertoncello	Marcelo Gonçalves da Silva	FG-01	30/11/2020	R\$ 10,64	188/2020	Férias



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

AFASTAMENTOS E CONCESSÕES LEGAIS

Servidor	Início do período	Final do período	Dispositivo Legal
ADRIEL MOTA ZIESEMER JUNIOR	01/12/2015	31/12/2020	Art. 91 – Lei 8112/90
CLAUDIOMIR FEUSTLER RODRIGUES DE SIQUEIRA	03/05/2017	30/01/2021	Art. 96-A – Lei 8112/90
PATRICIA RODRIGUES DA ROSA	01/02/2018	31/07/2021	Art. 96-A – Lei 8112/90
JAQUELINE MOLON	02/07/2018	10/12/2021	Art. 96-A – Lei 8112/90
ANDREIA SOLANGE BOS	01/08/2018	23/07/2021	Art. 96-A – Lei 8112/90
DIEISON SOARES SILVEIRA	01/02/2019	16/01/2021	Art. 96-A – Lei 8112/90
NUBIA LUCIA CARDOSO GUIMARÃES	01/05/2019	15/01/2023	Art. 96-A – Lei 8112/90
MÁRCIO BIGOLIN	01/09/2019	22/10/2021	Art. 96-A – Lei 8112/90
BRUNO DORNELLES REGINATTO	10/02/2020	05/08/2021	Art. 96-A – Lei 8112/90
PAULO ROBERTO FABER TAVARES JUNIOR	11/02/2020	31/07/2023	Art. 96-A – Lei 8112/90
SABRINA CLAVÉ EUFRÁSIO	17/02/2020	23/08/2021	Art. 96-A – Lei 8112/90
FRANCIELI CALGARO	19/09/2020	17/03/2021	Art. 207 – Lei 8112/90
GLÁUCIA SILVA HENGE	14/09/2020	12/03/2021	Art. 207 – Lei 8112/90
VICENTE ZATTI	01/10/2020	30/09/2020	Art. 96-A – Lei 8112/90

ATESTADOS MÉDICOS

Servidor (a)	SIAPE	Tempo de afastam.	Período	Dispositivo Legal
Heraldo Makrakis	1816386	50 dias	27/11/2020 256/12/2020	Art 202 – Lei 8112/90
Gabriela Godoy Correa	1038951	20 dias	09/11/2020 a 28/11/2020	Art 93 – Lei 8112/90